



Rio Largo
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
GABINETE DO PREFEITO
End. na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
CNPJ. 12.200.168/0001-20

PROCESSO:	03120035/2025
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Lazer, Esporte, Cultura e Turismo – SELCET.
ASSUNTO:	CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E BANDAS DO SEGMENTO MUSICA DO MUNICIPIO DE RIO LARGO/AL.

DESPACHO:

D E C L A R O para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, A U T O R I Z O a realização do Credenciamento em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais ora vigentes.

Evoluem os autos a Presidente, para adoção das formalidades cabíveis.

Rio Largo/AL, 13 de maio de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito